



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20

Ofício 199/2025 – Gabinete Prefeito

Durandé/MG, 26 de junho de 2025.

Excelentíssima Senhora

Vereadora Sirlei Guerra Paiva

DD. Presidente da Câmara Municipal

Durandé

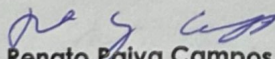
Prezada Presidente;

Com os nossos cordiais cumprimentos, dirigimo-nos a Vossa Excelência, para encaminhar, para apreciação desta Egrégia Casa Legislativa o projeto de lei que versam sobre:

*** Projeto de Lei nº 035 de 26 de junho de 2025. Dispõe sobre revogação da Lei Municipal nº 564/2014, mediante a atualização e acréscimo de dispositivos regulamentadores, referente aos Benefícios Eventuais da Política de Assistência Social e dá outras providências**

Contamos com a apreciação e aprovação do presente projeto, tal como se encontra, em caráter de urgência, na forma do art. 64 da lei orgânica do Município.

Atenciosamente.


Renato Paiva Campos

Prefeito Municipal